



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 543 - EDIÇÃO EXTRA

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

02 DE ABRIL DE 2004



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

**Gabinete
do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 3.942

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR SEBASTIÃO CARLOS GAMA, A ATUAL RUA 5 DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **VEREADOR SEBASTIÃO CARLOS GAMA** a atual Rua 5 do bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.943

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ MARIA CANDEVA, A ATUAL RUA 3 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **JOSÉ MARIA CANDEVA**, a atual Rua 3 do bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.944

EMENTA: DENOMINA DE SEBASTIÃO ANNECHINO, A ATUAL RUA 2 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **SEBASTIÃO ANNECHINO**, a atual Rua 2 do bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.945

EMENTA: DENOMINA DE CARLOS SIMÕES, A ATUAL RUA 1 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **CARLOS SIMÕES**, a atual Rua 1 do bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.946

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ BRÁS VIEIRA, A ATUAL RUA H DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **JOSÉ BRÁS VIEIRA**, a atual Rua H do bairro Morada da Colina.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.947

EMENTA: DENOMINA DE SILVIO MAGALHÃES, A ATUAL RUA U DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **SILVIO MAGALHÃES**, a atual Rua U do bairro Morada da Colina.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de
Administração**

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 151/2004 - SUSPENDER, nos dias 26 e 28/02/2004, 02 (dois) plantões, a servidora **TÂNIA ROGÉRIA BATISTA DOS SANTOS NETO** - Matrícula: 244520, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal do Retiro, com enquadramento do Decreto 859/75, alínea "M e "N" e, por descumprir a alínea "G" - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 152/2004 - REPREENDER, o servidor **JOSÉ ROBERTO DO AMARAL** - Matrícula: 161195, ocupante do emprego de Médico, conforme Artigo 73, inciso IV da Lei Municipal 1931/84 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidorio Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraiso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

João Streva Filho

Diretor-Presidente do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza

Munir Rafful

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

Antônio Costa Cardoso

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 131/2004 - CONCEDER, a contar de 01/03/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **TATIANA NOGUEIRA DA SILVA NEGRÃO** - Matrícula: 229091, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na E. M. Miguel Couto Filho - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 159/2004 - CONCEDER, a contar de 22/03/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **MARISTELA MEDEIROS GAMA** - Matrícula: 187631, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 2ª Fase, lotada na E. M. Walmir de Freitas Monteiro - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 160/2004 - CONCEDER, a contar de 03/04/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em Prorrogação, à servidora **ANDREA CRISTINA DIAS** - Matrícula: 223379, ocupante do cargo de Agente Escolar - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 130/2004 - NOMEAR, a contar de 04/03/2004, **ANA LUCIA DINIZ TORRES DA SILVA**, Matrícula: 147605, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 139/2004 - NOMEAR, a contar de 01/03/2004, **HILDA MARIA SILVERIO** - Matrícula: 147559, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B, do Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 140/2004 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2004, a professora **CECILIA RODRIGUES PEREIRA DE PAULA** - Matrícula: 159425, da função de Diretora da E. M. Esp. Profª Dayse Mansur da Costa Lima, símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 141/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2004, a professora **ROSANGELA DE OLIVEIRA SIMEÃO MARQUES** - Matrícula: 190497, para exercer a função de Diretora da E. M. Esp. Profª Dayse Mansur da Costa Lima, atribuindo-lhe o símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 142/2004 - DESIGNAR, a contar de 02/01/2004, a professora **IARA MACEDO CESAR**, Matrícula: 150436, para exercer a função de Diretora da E. M. Fernando de Noronha, atribuindo-lhe o símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 143/2004 - DISPENSAR, a contar de 02/01/2004, a professora **SIRLEY REIS DE MOURA**, Matrícula: 110507, da função de Diretora da E. M. Fernando de Noronha, símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 144/2004 - DISPENSAR, a contar de 10/02/2004, **LEILA APARECIDA DE MEDEIROS**, Matrícula: 146382, da função de Secretária da Junta de Recursos Administrativos, símbolo CAI-06 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 148/2004 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, a contar de 01/02/2004, dos Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto n°: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 149/2004 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para os Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto n°: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Edu-

cação.

Portaria N°: 150/2004 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para os Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto n°: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 138/2004 - EXONERAR, a contar de 01/03/2004, **JOSE OTILIO VAZ DE MELLO MARTINS**, matrícula: 145700, do cargo em comissão de Assessor Especial I, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Prefeito, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 164/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2004, **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES RIBEIRO**, matrícula: 143090 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, símbolo - DAS-10 B.

Portaria N°: 166/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2004, **AUDREI TUBBS DE SOUZA**, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, do Departamento de Material, da Secretaria Municipal de Administração, símbolo - CAI - 6.

Portaria N°: 167/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/04/2004, **ANTONIO COSTA CARDOSO**, matrícula: 142611, do cargo em comissão de Assessor Especial I, do Gabinete do Prefeito, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 168/2004 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2004, **ALESSANDRO AUAD LEAL**, matrícula: 139831, da função de Chefe da Seção de Material, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo - CAI - 6.

Portaria N°: 170/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/04/2004, **ROBERTO CARVALHO PARENTE**, matrícula: 144053 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 171/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/04/2004, **SEBASTIÃO RIBEIRO LEITE**, matrícula: 140473 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Vice Prefeita, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 172/2004 - EXONERAR, a contar de 01/04/2004, **NILTON GAMA MACHADO**, matrícula: 147524 do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Pavimentação, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, símbolo - DAS-9.

Volta Redonda, 02 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

ATO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

Portaria N°: 001/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/04/2004, **JOÃO STREVA FILHO**, matrícula: 001304, do cargo em comissão de Diretor Geral, do Fundo Comunitário

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto n° 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

rio de Volta Redonda, símbolo - CCS.

Volta Redonda, 02 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

ATO DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Portaria Nº: 042/2004 - NOMEAR, a contar de 01/02/2004, ALESSANDRO AUAD LEAL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, símbolo - IDAS - 10 - D.

Volta Redonda, 02 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 497/2003 - SMA

JOAO FORLAN

Matrícula 013.277

- Onde se lê:

- inciso III, letra 'b' e 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984.

- Passa-se a ler:

inciso II, letra 'b' e 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984.

Volta Redonda, 25 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 317/03 - SMA

ANA RITA DO NASCIMENTO CABRAL, companheira do ex-servidor João Ferreira de Oliveira matrícula 056073, aposentado no cargo de motorista, GO - 5 - I, 9ª. referência.

Retificamos a Portaria acima, referenciada à folha 13 do presente processo fazendo constar:

- Onde se lê:

- consoante ainda com o apurado no processo administrativo n.º 06074/2003

- Passa-se a ler:

- ficando fixada a pensão conforme o Processo Administrativo n.º 06074/2003.

Volta Redonda, 24 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 035/2004 - SMA

matrícula 042.668

- Onde se lê

- Combinado com o 8º, incisos I,II,III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler

- Combinado com o Artigo 8º, incisos I,II,III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.

Volta Redonda, 12 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 110/2004 - SMA

FRANCISCO JOSE TEIXEIRA

matrícula 008.141

- Onde se lê

- JOSE FRANCISCO TEIXEIRA

- Passa-se a ler

- FRANCISCO JOSE TEIXEIRA

Volta Redonda, 23 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 451/2003 - SMA

HILDA MARIA MATHIAS COUTINHO

matrícula 048.666

- Onde se lê

- HILDA MARIA MATHEUS COUTINHO.

- Passa-se a ler

- HILDA MARIA MATHIAS COUTINHO

Volta Redonda, 18 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, doravante denominada SRF, representada pelo Superintendente da Receita Federal da 7ª Região Fiscal, conforme competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso I da Portaria da SRF nº 775, de 18 de junho de 1997, e o art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, e o MUNICÍPIO de Volta Redonda-RJ, por seu Prefeito, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional e na Instrução Normativa SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, e tendo em vista a necessidade de estabelecer condições de aperfeiçoamento da fiscalização e cobrança dos tributos que administram, mediante intercâmbio de informações,

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2004

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda - APADA/VR

OBJETO: Atendimento à Pessoa Deficientes Auditivo

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.69.08.242.00.24.2.004

VALOR: R\$ 7.540,44 (sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/04 de 5 de janeiro de 2004.

EMPENHO: Nº 007/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI/VR

OBJETO: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência Física

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.242.0024.004

VALOR: R\$ 30.150,60 (trinta mil cento e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/04 de 5 de janeiro de 2004

EMPENHO: Nº 006/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 003/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda - APAE/VR

OBJETO: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência Mental

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.242.024.25

VALOR: R\$ 73.991,04 (setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/04 de 5 de janeiro de 2004

2004

EMPENHO: Nº 003/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Volta Redonda - APMI/VR

OBJETO: Atendimento à Criança na Modalidade Creche

PROGRAMA: Programa de Apoio à Criança Carente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.243.026.0.005

VALOR: R\$ 6.127,20 (seis mil cento e vinte sete reais e vinte centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/04 de 5 de janeiro de 2004

EMPENHO: Nº 002/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 005/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Casa da Criança e do Adolescente

OBJETO: Atendimento à Criança da Modalidade " Brinquedoteca, Ônibus Brincalhona"

PROGRAMA: Programa de Apoio à Criança Carente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.242.0024.2.004

VALOR: R\$ 16.339,20 (dezesesseis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/04 de 5 de janeiro de 2004

EMPENHO: Nº 008/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 006/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 006/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e o Lar dos Velhinhos de Volta Redonda

OBJETO: Atendimento à Pessoa Idosa e Asilada Dependentes e Independentes

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Idosa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.241.0023.2.003

VALOR: R\$ 41.781,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/04 de 5 de janeiro de 2004

EMPENHO: Nº 005/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 007/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e o Serviço de Obras Sociais

OBJETO: Atendimento à Criança Carente Modalidade Creche

PROGRAMA: Programa de Apoio à Criança Carente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.8.243.0026.2.005

VALOR: R\$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/04 de 5 de janeiro de 2004

EMPENHO: Nº 001/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 008/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Sociedade de São Vicente de Paulo

OBJETO: Atendimento à Pessoa Idosa Asilar Dependente e Independente

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Idosa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/ Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.241.0023.2.003

VALOR: R\$ 18.951,36 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/04 de 5 de janeiro de 2004

EMPENHO: Nº 004/2004 de 5 de janeiro de 2004

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 035/2004 - FMS/SMS

EMENTA: Atribui gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral à servidora Márcia Cristina Miranda Duarte.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, objeto do Convênio n.º 1406/94, firmado com a União Federal, devem prestar dedicação exclusiva e durante tempo integral;

CONSIDERANDO que o Convênio preconiza um faturamento diferenciado em relação a Tabela SUS, possibilitando com isso um financiamento de gratificações especiais para realização dos serviços vinculados a este Programa; e

CONSIDERANDO ser o PSF um grande avanço na qualidade e resolutividade da assistência em nosso município,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 08.03.2004, à servidora **MÁRCIA CRISTINA MIRANDA DUARTE**, matrícula 10688, gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral, equivalente a R\$ 1.369,55 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e o Sr. **JOSÉ GOMES DA SILVA**.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 004/2002, firmado em 11/12/2001, relativo à locação de imóvel situado na Rua 209, nº 507 - Bairro São Lucas - Volta Redonda/RJ., perfazendo um total de 212,37 (duzentos e doze metros e trinta e sete centímetros quadrados).

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2002, combinado com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.00000 339036 - NE nº 000096/04 - Processo Administrativo nº 1689/1998.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **ORBITAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-ME**.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sessenta e um (61) equipamentos dos Laboratórios Central da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal do Retiro.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 - Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.699,92 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.003390390300 - NE nº 000619/04 - Processo Administrativo nº 1494/2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **D'ABE-EX COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: Locação de dois (2) equipamentos hospitalares de laboratório, com fornecimento de materiais.

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 231.899,94 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.003390390300 - NE nº 000567/04 - Processo Administrativo nº 2170/2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **RUMALOT DO BRASIL LTDA**.

OBJETO: Locação de um (1) equipamento hospitalar de laboratório, com fornecimento de materiais.

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 89.049,60 (oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.003390390300 - NE nº 000568/04 - Processo Administrativo nº 2170/2003.

Atenciosamente,

PAULO GUEBERT
Presidente da CPL/FMS/SMS